



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA**

**MEMORANDO\_ELETRONICO Nº 9/2021 - MNUDAP (11.05.02)  
(Identificador: 202154035)**

**Nº do Protocolo: 23773.000092/2021-15**

**Manhuaçu-MG , 11 de Março de 2021.**

**MNU-GABINETE**

**Título: Autorização - Dispensa de Licitação - Água Mineral e Gás GLP**

**Assunto: 031.12 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO: COMPRA: MATERIAL DE CONSUMO**

Prezado Diretor,

- Tendo em vista a necessidade de atender os servidores e empregados, em exercício no Campus Manhuaçu, criando condições básicas de trabalho para toda a equipe, bem como para a população que busca serviços oferecidos por esta unidade;

- Considerando o aumento no quadro de servidores em virtude das recentes nomeações que aconteceram no decorrer do ano de 2019, além da expectativa de novas nomeações que poderão ocorrer no ano de 2021;

- Considerando também a demanda de gás GLP para ser usado no torrador de café do Laboratório de Análise Sensorial do Café por parte dos Cursos Técnico em Cafeicultura e Pós-graduação em Cafeicultura Sustentável;

- Considerando os orçamentos anexados a esse Memorando, levantados no comércio local de Manhuaçu/MG.

- Considerando que O Artigo 1º da PORTARIA Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 traz a seguinte recomendação:

*" Art. 1º As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras."*

- Considerando a necessidade de realizar a pesquisa de preços com fornecedores locais, tendo em vista a necessidade de entregas fracionadas com atendimento dentro de um curto período de tempo.

- Considerando que fornecedores localizados fora da região de localização do Campus Manhuaçu podem resultar em atrasos na entrega e posteriores prejuízos para a Administração.

- Considerando a estimativa de R\$ 2896,50 para cobrir a demanda de Água Mineral e Gás GLP no ano de 2021.

- Considerando que já está sendo mensurado os efeitos da pandemia do novo coronavírus e a redução das atividades presenciais;

- Considerando que possuímos dotação orçamentária para cobrir essa despesa: AÇÃO 20RL, PTRES 170742, FONTE 8100, ND 339000.

- Considerando que o limite para a realização de dispensa de licitação é R\$ 17.600,00.

- Solicito autorização para aquisição parcelada de água mineral e gás GLP através de dispensa de licitação através de pesquisa realizada com fornecedores locais.

Coloco-me a disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Respeitosamente.

*(Autenticado em 11/03/2021 17:01)*  
RAFAEL DAL SASSO LOURENCO  
*DIRETOR - TITULAR*  
*Matrícula: 1790034*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO\_ELETRONICO**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **50196430b8**

Copyright 2021 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

MEMORANDO\_ELETRONICO Nº 234/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 11 de Março de 2021

**Solicitao\_DAP\_-\_Requisitante.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 18:09 )*

RAFAEL DAL SASSO LOURENCO

DIRETOR

1790034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **234**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO\_ELETRONICO**, data de emissão: **11**  
**/03/2021** e o código de verificação: **08f7accecb**